



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 226/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2945-9	Maria de Lourdes Gomes	100219/07	04/04/16	2002/2007	SESAU
6341-0	Vera Lucia Gandur R. Leite	10524/15	11/04/16	2010/2015	SESAU

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

DRH/nsa